



PDA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS
DEPARTAMENTO DE PARQUES E JARDINS
Coordenadoria de Arborização

Campinas 12 de Fevereiro de 2019.

LAUDO TÉCNICO nº 00236/2019

SOLICITANTE: 2018/1/44214

ENDEREÇO: Rua João Carlos Amaral, nº 683

BAIRRO: Nova Aparecida

ESPÉCIE(s) ARBÓREA(s):

Nome Comum: Pata de Vaca

Nome científico: Bauhinia forficata

Considerações sobre o(s) indivíduo(s) arbóreo(s):

Em vistoria ao local contatamos a presença de um indivíduo arbóreo plantado em área pública. Trata-se de árvore localizada no endereço supracitado, a mesma apresenta necessidade de intervenção conforme recomendado pelo Engº Agrº André Camargo Pereira da Silva.

Recomendações:

Considerando o que foi avaliado, recomendamos e **autorizamos** a execução do serviço de **Extração**, a qual encontra amparo na Lei 11.571/2003.

Clarisvaldo Claudio Domene Junior
Tec. Agrícola
CREA: 506194589

De acordo com o exposto no
laudo técnico / autorização

Engº Luis Claudio Nogueira Mollo
Diretor do DPJ



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS
Secretaria Municipal de Serviços Públicos
Departamento de Parques e Jardins

LAUDO TÉCNICO DE VISTORIA

0162-19

REFERENTE: PROTOCOLO: 156 18 / 1 / 44214

SOLICITANTE : Maria Claudete Gonçalves

ENDEREÇO: R. João Carlos Amaral, 683

BAIRRO: Nova Aparecida

CIDADE: Campinas SP.

DATA DA VISTORIA: 05 / 02 / 2019.

ESPÉCIE(S) ARBÓREA(S): 01 pata-de-vaca (*Bauhinia forficata*)

RELATÓRIO DE VISTORIA: Na vistoria constatou-se a existência de uma planta de pata-de-vaca em péssimas condições fitossanitárias. A base de seu tronco está com biodeteriorização e infestada de cupins. Está plantada junto ao muro da residência, estando em desacordo com a normas do GAUC. Está fragilizada e correndo risco de queda. Recomenda-se a extração da pata-de-vaca.

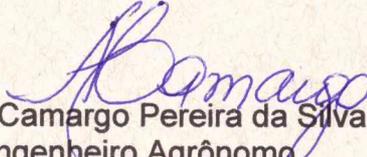
RECOMENDAÇÃO:

De acordo com parágrafo I e II do artigo 9, capítulo III, da lei número 11.571, de 17 de junho de 2003.

Recomenda-se a extração da pata-de-vaca, destoca com posterior remoção dos resíduos vegetais.

Recomenda-se o replantio no local de espécie adequada, em canteiros de 1m x 1m ou anel com 30 cm de raio no mínimo. As ações devem atender às instruções técnicas do GAUC, e se possível mantendo a característica das espécies da rua.

Campinas, 12 de fevereiro de 2019


André Camargo Pereira da Silva
Engenheiro Agrônomo
CREA: 0601803459



GA-SE CASAS E CÔMODOS

TOS

(019) 98250-4029 TIM
(019) 99796-3626 VIVO
(019) 99461-7262 CLARO



Grande buraco no tronco da árvore



Plantada muito próxima ao muro



Detalhe da proximidade da árvore com o muro